

# Clube dos Subtenentes e Sargentos do II Exército

Fundado em 16/12/1959

CGC 60.419.959/0001-98

Considerado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 7410 de 12-XI-1962

Considerado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 2717 de 02-12-1922

Sede Própria: Avenida Luiz Rink, 187 - CEP 062290-150 – Vila Ayrosa - Osasco - SP.

Fones: 3602-6777 - Fax: 3599.6803

E-mail: [secretariaclubedossargentos@gmail.com](mailto:secretariaclubedossargentos@gmail.com) site: [www.clubedossargentos.com.br](http://www.clubedossargentos.com.br)

Osasco-SP, 27 de novembro de 2014.

**Do:** 1º Secretário

**Para:** Diretor de Relações Públicas

Aprovo

Para Edição

Em\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Em\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Pres. do CSS/II Ex.**

---

**Dir. Dep. Rel. Públicas**

## MATÉRIA PARA O BOLETIM INFORMATIVO “A VOZ DO CLUBE” A SECRETARIA INFORMA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. O Presidente do Clube dos Subtenentes e Sargentos do II Exército, usando das atribuições que lhe confere a letra “b” do Artigo 65, do Estatuto Social, vem por meio do presente **EDITAL**, convocar todos os associados das categorias Fundadores e Contribuintes, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se constituírem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na forma dos Artigos 35, 36 e 37, que será realizada no dia 12 de dezembro de 2014, às 19:30h, em primeira convocação (parágrafo 3º do Art 29), ou às 20:00h, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes (parágrafo 4º do Art. 29) na sede Social e Esportiva, situada à Av. Luiz Rink nº 187 – Vila Ayrosa – Osasco/SP, para na ocasião deliberar-se sobre:

- a) Autorização para a extinção do CNPJ do Departamento de Brasília; e
- b) Autorização para a extinção do CNPJ do Departamento do Rio de Janeiro.

2. Sendo o objetivo da presente Assembléia, decisivo para o destino da Entidade, contamos com a presença de todos os associados.

Osasco-SP, 27 de novembro de 2014.

JOÃO CARLOS COSTA DE MELLO  
Presidente do CSS/II Ex